



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº 3187/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, no Município de Campo Bonito, Pr em consonância com o Decreto Estadual 7320/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação epidemiológica para o COVID-19, neste momento, no Município, bem como o avanço da pandemia em todo o território do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os decretos do Governo do Estado do Paraná, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam ratificadas pelo Município de Campo Bonito, as disposições constantes do Decreto 7320/2021, do Governo do Estado do Paraná;

Art. 2º – Poderão ser praticados esportes coletivos no interior do ginásio de esportes e nas quadras esportivas, limitado ao número de atletas necessários a cada modalidade, com controle de acesso e sem a presença de torcedores ou espectadores.”

§ 1º O acesso ao interior do ginásio de esportes e do campo de futebol do Município só será permitido após reserva do local e apresentação da lista dos participantes daquele evento, a qual deverá trazer a identificação documental de cada um, bem como a identificação do responsável pelo respectivo horário.

§ 2º O responsável pelo horário de uso dos locais citados no parágrafo anterior, deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da reserva, enquanto estiver acontecendo o evento.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

§ 3º Cada jogador deverá levar consigo sua garrafa de água particular, não sendo permitido seu compartilhamento ou de outros objetos particulares.

Art. 3º - Poderão ser dispensados de comparecer ao trabalho, a Critério do Secretário da Pasta, obedecendo, o grau de interação direta e indireta entre as pessoas e o grau do risco, os servidores públicos abaixo listados, devendo estes exercer trabalho em *home office*:

I – Acima de 60 anos

II – Imunossuprimidos

III – com problemas respiratórios

IV – gestantes e lactantes até 06 (seis) meses

a) O servidor municipal, em sendo afastado do local de serviço, para cumprir a quarentena, deverá cumprir com suas obrigações funcionais e cívicas de permanecer em casa, a fim de colaborar no combate e na prevenção da proliferação do vírus, sob pena de responsabilidade.

b) As situações previstas nos II, III e IV, do parágrafo anterior deverão ser demonstradas mediante comprovação documental, e, na ausência desta, mediante auto declaração de responsabilidade do servidor.

Art. 4º- Não poderão ser realizados velórios de pessoas com mortes confirmadas por Covid;

Parágrafo único: Ficam permitidos velórios em caso de morte por outras causas, com duração máxima de 4 (quatro) horas.

Art. 5º Permanecem suspensas as disposições constantes do Decreto Municipal 3161/2021, naquilo que lhes sejam contrárias.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos 3177/2021 e 3184/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Abril de 2021.

MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 PROCESSO Nº 52/2021

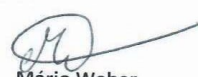
O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE BOEIROS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO**.

- Data de abertura: 27/04/2021
- Horário: 14:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 14 de abril de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

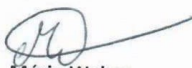
PROCESSO Nº 26/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 13/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

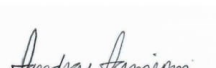
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 26/2021, que tem por objeto a Aquisição de Material de limpeza para uso da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste documento.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	10.520,00	Dez mil quinhentos e vinte reais
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	15.526,30	Quinze mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA	81.746.422/0001-02	14.681,00	Quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais
ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37	28.553,50	Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
C F ANTONELLI EIRELI	26.671.089/0001-01	23.432,00	Vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais
F.G. DE OLIVEIRA LTDA	36.046.750/0001-41	76.392,50	Setenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	22.094.574/0001-09	65.787,00	Sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais

Campo Bonito, 14 de abril de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 03/2021

De acordo com a decisão da Comissão, HOMOLOGO o CHAMAMENTO PUBLICO 03/2021 conforme editais de resultado da fase da seleção e celebração, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO BONITO – AGRICAMPO – CNPJ 11.783.920/0001-40 , NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 159.245,40 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta reais), CONFORME LISTA DE PRODUTOS ANEXA AO PROCESSO.
VIGÊNCIA PARA DOZE MESES.

SEGUIR AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESPEITANDO AS FORMALIDADES LEGAIS.
CAMPO BONITO, 14 de Abril de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL DE ETAPA DE CELEBRAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 03/2021

OBJETO: Convocar Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar durante o período de DOZE MESES.

A Comissão de Seleção de Chamamento Público informa que, após análise da documentação prevista, a Comissão de Licitação resolve:

SELECIONAR a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO BONITO – AGRICAMPO – CNPJ 11.783.920/0001-40, por apresentar a documentação e a proposta em conformidade com o exigido em edital de Embasamento.

Valor total R\$ 159.245,40 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, segue que o presente documento assinado pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Bonito, 14 de Abril de 2021


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 53/2021
Dispensa por Limite nº 18/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20E (FROTA 43) PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

EXECUTOR:

Razão Social: L.C. SILVERIO & CIA LTDA – THIMELO DIESEL – CNPJ 82.523.101/0001-01
Endereço: AVENIDA BRASIL, 626 JARDIM GRAMADO – CASCAVEL - PARANÁ

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO
DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL
DOTAÇÃO 3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS – FONTE DE RECURSOS – LIVRES
DOTAÇÃO 3.3.90.39.30.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO:

Nº item	Qtdd Item	UN	Produto	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	6,00	pc	BICO INJETOR	190,00	1.140,00
2	1,00	pc	Pistão	280,00	280,00
3	1,00	pc	Parafuso	55,00	55,00
4	1,00	un	BUJÃO ROSCADO (VE)	45,00	45,00
5	1,00	un	CARCAÇA DA BOMBA INJETORA	850,00	850,00
6	1,00	un	CAME DE COMANDO	790,00	790,00
7	4,00	pc	Roleta	50,00	200,00
8	1,00	un	JOGO DE JUNTAS E ARRUELAS	55,00	55,00
9	6,00	un	JOGO DE REPARO (F000431700)	45,00	270,00
10	1,00	un	JOGO DE REPARO (F000461409)	85,00	85,00
11	1,00	un	Bomba de palheta	280,00	280,00
12	6,00	un	REGULAGEM DE BICOS DA BOMBA INJETORA	25,00	150,00
13	1,00	un	DESMONTAR, MONTAR E TESTAR BOMBA INJETORA.	350,00	350,00

Valor total da aquisição R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Campo Bonito, 14 de abril de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 865 - Ano 2021



15 de abril de 2021 - Página 8 de 11

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021
PROCESSO Nº 53/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica abaixo relacionada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20E (FROTA 43) PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

EXECUTOR:

Razão Social: L.C. SILVERIO & CIA LTDA – THIMELO DIESEL – CNPJ 82.523.101/0001-01
Endereço: AVENIDA BRASIL, 626 JARDIM GRAMADO – CASCAVEL - PARANÁ.

Órgão Requiritante:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO
DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL
DOTAÇÃO 3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS – FONTE DE RECURSOS – LIVRES
DOTAÇÃO 3.3.90.39.30.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO E SERVIÇO:

Nº item	Qtdd Item	UN	Produto	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	6,00	pç	BICO INJETOR	190,00	1.140,00
2	1,00	pç	Pistão	280,00	280,00
3	1,00	pç	Parafuso	55,00	55,00
4	1,00	un	BUJÃO ROSCADO (VE)	45,00	45,00
5	1,00	un	CARCAÇA DA BOMBA INJETORA	850,00	850,00
6	1,00	un	CAME DE COMANDO	790,00	790,00
7	4,00	pç	Roleta	50,00	200,00
8	1,00	un	JOGO DE JUNTAS E ARRUELAS	55,00	55,00
9	6,00	un	JOGO DE REPARO (F000431700)	45,00	270,00
10	1,00	un	JOGO DE REPARO (F000461409)	85,00	85,00
11	1,00	un	Bomba de palheta	280,00	280,00
12	6,00	un	REGULAGEM DE BICOS DA BOMBA INJETORA	25,00	150,00
13	1,00	un	DESMONTAR, MONTAR E TESTAR BOMBA INJETORA.	350,00	350,00

Valor total da aquisição R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Campo Bonito, 14 de abril de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 865 - Ano 2021



15 de abril de 2021 - Página 9 de 11

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021
PROCESSO Nº 53/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da pessoa jurídica abaixo relacionada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20E (FROTA 43) PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

EXECUTOR:

Razão Social: L.C. SILVERIO & CIA LTDA – THIMELO DIESEL – CNPJ 82.523.101/0001-01

Endereço: AVENIDA BRASIL, 626 JARDIM GRAMADO – CASCAVEL - PARANÁ

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO

DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL

DOTAÇÃO 3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS – FONTE DE RECURSOS – LIVRES

DOTAÇÃO 3.3.90.39.30.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO:

Nº item	Qtdd Item	UN	Produto	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	6,00	pç	BICO INJETOR	190,00	1.140,00
2	1,00	pç	Pistão	280,00	280,00
3	1,00	pç	Parafuso	55,00	55,00
4	1,00	un	BUJÃO ROSCADO (VE)	45,00	45,00
5	1,00	un	CARCAÇA DA BOMBA INJETORA	850,00	850,00
6	1,00	un	CAME DE COMANDO	790,00	790,00
7	4,00	pç	Roleta	50,00	200,00
8	1,00	un	JOGO DE JUNTAS E ARRUELAS	55,00	55,00
9	6,00	un	JOGO DE REPARO (F000431700)	45,00	270,00
10	1,00	un	JOGO DE REPARO (F000461409)	85,00	85,00
11	1,00	un	Bomba de palheta	280,00	280,00
12	6,00	un	REGULAGEM DE BICOS DA BOMBA INJETORA	25,00	150,00
13	1,00	un	DESMONTAR, MONTAR E TESTAR BOMBA INJETORA.	350,00	350,00

Valor total da aquisição R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Campo Bonito, 14 de abril de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Portaria nº. 142/2021

Concede licença para tratamento de saúde a
servidor efetivo

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 112-A da lei complementar nº. 008/2020, resolve,

Conceder,

Art 1º- A **ORTENILA MARIA DA CUNHA**, matrícula 106-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, Licença para tratamento de saúde a partir de 01/04/2021 A 30/06/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 13/04/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 150/2021

**Concede licença para tratamento de saúde a
servidor efetivo**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 112-A da lei complementar nº. 008/2020, resolve,

Conceder,

Art 1º- A ELIANE GONÇALVES KOTHE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, Licença para tratamento de saúde entre de 24/03/2021 A 24/04/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 13/04/2021.

MARIO WEBER
PREFEITO